



GOVERNO MUNICIPAL DE IPAPORANGA

**PUBLICADO**  
Em: 01 / 02 / 2018  
*[Assinatura]*  
Responsável

**DECRETO DE EXONERAÇÃO Nº 18020104/2018**

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL MARIA ESTER FRANÇA LEITÃO, POR MOTIVO DE APOSENTADORIA.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IPAPORANGA-CE**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

**CONSIDERANDO** a concessão de aposentadoria pelo Regime Geral da Previdência Social em face da Servidora Pública Municipal Maria Ester França Leitão;

**CONSIDERANDO** o art. 115 da Lei Orgânica do Município de Ipaporanga-Ce;

**CONSIDERANDO** a vacância do cargo gerada em razão da concessão de aposentadoria, conforme previsão do inciso V do art. 34 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ipaporanga-Ce;

**CONSIDERANDO** todas as disposições normativas correlatas previstas no Capítulo II – Dos Benefícios – Seção I – Da aposentadoria – da Lei Municipal n.º 139/01.

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica Exonerada a partir do dia 01 de fevereiro de 2018, a Servidora Pública Municipal **MARIA ESTER FRANÇA LEITÃO**, inscrita no CPF sob o número 361.121.353-53, RG nº 1028668-86, pertencente ao Quadro Próprio de Pessoal em Cargos de Provimento Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação com o cargo de Professora, Matrícula nº: 130059-8.

Art. 2º. – A presente exoneração tem por fundamento a concessão de aposentadoria por tempo de serviço, junto ao INSS, através de NB Nº 00.

Art. 3º. – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições contrárias.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAPORANGA-CE

Em 01 de Fevereiro de 2018.

*[Assinatura]*  
**ANTONIO ALVES MELO**  
Prefeito Municipal